



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL


**PORTARIA N.º 316, DE 04 DE JULHO DE 2019.**

HOMOLOGA A CONCLUSÃO DO ESTÁGIO  
PROBATÓRIO DA SERVIDORA KATHRYN  
ARAUJO SILVEIRA

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a partir da data retroativa de 02 de julho de 2019, à conclusão do estágio probatório da servidora KATHRYN ARAUJO SILVEIRA, no Cargo de Servente, 30 (trinta) horas semanais, conforme Art. 2º da Lei Municipal nº 211/2001 (Lei Estágio Probatório). A servidora através deste Ato é declarada estável no serviço público, nos termos do Art. 41, § 4º da Constituição Federal.

Gabinete do Prefeito, Herval, 04 de julho de 2019.

  
Rubem Dari Wilhelmsen  
Prefeito

  
Rosimere da Silva Martins  
Sec. Mun. da Administração